

IONEWS

Imprensa Oficial



PORTARIA Nº 144 de 27 de NOVENBRO de 2019

Dispõe sobre prorrogação de prazo para  
conclusão dos trabalhos da comissão  
de retificação

O comandante da Guarda Municipal no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV o artigo 45º da lei complementar 112 de 2007 (Estatuto da Guarda Municipal),

RESOLVE:

Art.1º Fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de retificação da pontuação e de alguns procedimentos das etapas do processo da avaliação de desempenho da carreira da Guarda Municipal, instituída pela portaria nº 92 de 06/08/2019, com retificação dada pela portaria nº 121 de 20/09/2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 27 de Novembro de 2019

CLEBER RENATO MARTINS DE FIGUEIREDO - GM 3ª Cat.

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" Nº 787, de 19 de Novembro de 2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 0c669567**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>